



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4002-1/2023-PMPM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009-1/2023-PMPM

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ E A EMPRESA J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.183.827/0001-00, sediada na Av.19 de Novembro s/n, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, na cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. Rosibergue Torres Campos**, Prefeito Municipal CPF: Nº 735.394.812-49, RG: 3400855/SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Alberto Torres, 1414, Bairro: Maturu, CEP: 68.330-000, Porto de Moz.

CONTRATADA

J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com sede na Passagem São José, nº 50, Altos, Bairro: Sacramenta, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.897.465/0001-37, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário o **Sr. JOHN KLEYTON FERREIRA NORONHA**, portador do RG: 5272-112 e CPF: 936.281.532-04, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 4002-1/2023-PMPM**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

1- DO OBJETO

Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza, descartáveis e material de expediente) para atender a Casa de Apoio e o escritório da representação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém.

LOTE 01 - Gêneros Alimentícios						
ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	VLR.UNT	V.TOTAL
1	ARROZ TIPO 1	KG	700	GAMA LOPES	R\$ 6,11	R\$ 4.277,00
2	ARROZ PARBOLIZADO	KG	700	GAMA LOPES	R\$ 6,12	R\$ 4.284,00
3	ARROZ TIPO 2	KG	700	GAMA LOPES	R\$ 4,08	R\$ 2.856,00
4	AÇUCAR TRITURADO	KG	1.200	ITAMARATY	R\$ 3,57	R\$ 4.284,00
5	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE COM 400G	UND	250	MARATÁ	R\$ 8,16	R\$ 2.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



6	ALHO	KG	150	IN NATURA	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00
7	AMIDO DE MILHO	PCT	200	MARIZA	R\$ 3,16	R\$ 632,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE COM 250G	UND	200	MARIZA	R\$ 4,28	R\$ 856,00
9	BATATA IN NATURA	KG	500	IN NATURA	R\$ 8,36	R\$ 4.180,00
10	BISCOITO CREAM CRAKER PCT COM 400G	UND	1200	TRIGOLINO	R\$ 5,10	R\$ 6.120,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT COM 400G	UND	1200	TRIGOLINO	R\$ 4,59	R\$ 5.508,00
12	CAFÉ EM PACOTE COM 250G	UND	1200	MARATÁ	R\$ 5,30	R\$ 6.360,00
13	CARNE MOIDA CONGELADA	KG	1.600	QUALITYBEEF	R\$ 25,50	R\$ 40.800,00
14	CEBOLA IN NATURA	KG	600	IN NATURA	R\$ 9,18	R\$ 5.508,00
15	CENOURA IN NATURA	KG	500	IN NATURA	R\$ 9,18	R\$ 4.590,00
16	CEREAL PRÉ COZIDO SABOR ARROZ	PCT	500	VITALON	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
17	CEREAL PRÉ COZIDO SABOR MILHO	PCT	500	VITALON	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
18	CHARQUE BOVINO TIPO PONTA DE AGULHA	KG	400	INDEPENDENCIA	R\$ 32,64	R\$ 13.056,00
19	COLORIFICO EM PO	KG	250	MARIZA	R\$ 8,47	R\$ 2.117,50
20	FARINHA LACTEA	PCT	300	MARATÁ	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
21	FARINHA DE MILHO	PCT	300	MARIZA	R\$ 3,06	R\$ 918,00
22	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	900	MIRELLA	R\$ 4,39	R\$ 3.951,00
23	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	1.500	AMERICANO	R\$ 11,32	R\$ 16.980,00
24	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	400	GAMA LOPES	R\$ 9,18	R\$ 3.672,00
25	FEIJÃO CAVALO TIPO 1	KG	400	GAMA LOPES	R\$ 10,20	R\$ 4.080,00
26	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	400	GAMA LOPES	R\$ 9,69	R\$ 3.876,00
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	600	CCGL	R\$ 34,68	R\$ 20.808,00
28	MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE C/ 500G	UND	900	RICOSA	R\$ 3,57	R\$ 3.213,00
29	MASSA PARA SOPA PACOTE C/ 500G	UND	800	RICOSA	R\$ 4,08	R\$ 3.264,00
30	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE C/ 500G	UND	800	RICOSA	R\$ 4,08	R\$ 3.264,00
31	MARGARINA COM SAL	KG	200	MARGARETH	R\$ 7,14	R\$ 1.428,00
32	MILHO BRANCO	KG	200	MARIZA	R\$ 4,59	R\$ 918,00
33	OLEO DE SOJA	UND	900	SOYA	R\$ 10,15	R\$ 9.135,00
34	OVOS DE GALINHA	CB	200	GAASA	R\$ 15,25	R\$ 3.050,00
35	PÃO DE CHÁ	PCT	200	MASSALEVE	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
36	QUEIJO MUSSARELA	KG	200	ILDA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
37	PRESUNTO	KG	200	FRIMESA	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
38	SAL	KG	360	MARIZA	R\$ 1,17	R\$ 421,20
39	SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL	LATA	300	88	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
40	SUCO INTEGRAL DE CAJU C/ 500 ML	UND	300	PALMERON	R\$ 4,23	R\$ 1.269,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



41	SUCO INTEGRAL DE ACEROLA C/ 500 ML	UND	300	PALMERON	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
42	SUCO INTEGRAL DE GOIABA C/ 500 ML	UND	300	PALMERON	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
43	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA	PCT	300	MARIZA	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
44	TOMATE IN NATURA	KG	1.000	IN NATURA	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
45	VINAGRE DE ALCOOL	LT	1.000	MARIZA	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
46	SALSICHA HOT DOG	KG	500	FRIMESA	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
47	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	KG	600	NUTRINPOLPA	R\$ 20,40	R\$ 12.240,00
48	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	KG	600	NUTRINPOLPA	R\$ 14,75	R\$ 8.850,00
49	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	KG	600	NUTRINPOLPA	R\$ 14,66	R\$ 8.796,00
VALOR DO LOTE						R\$ 265.996,70
LOTE 02 - Material de Limpeza						
ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	MARCA	VLR.UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA COM 1000 ML	UND	1.500	TUBARÃO	R\$ 3,57	R\$ 5.355,00
2	ÁLCOOL 92º	UND	1.500	TUBARÃO	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º (EM GEL) FRASCO 500MG	UND	1.500	SANTA CRUZ	R\$ 9,18	R\$ 13.770,00
4	ALVEJANTE PERFUMADO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1000ML	UND	300	ECONOMICO	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
5	AMACIANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA 02 LT	UND	1.500	ECONOMICO	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
6	COADOR P/ CAFÉ Nº 08	UND	300	MELITA	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00
7	COADOR PARA CAFÉ TAM. MÉDIO	UND	200	MELITA	R\$ 4,18	R\$ 836,00
8	CREME DENTAL 120 GR	UND	800	EVEN	R\$ 5,41	R\$ 4.328,00
9	DESINFETANTE 1.000ML	UND	4.000	ECONOMICO	R\$ 4,59	R\$ 18.360,00
10	DESINFETANTE P/ LIMPEZA PESADA EM PISO RÚSTICO EM GERAL, FRASCO C/ 2000ML EM EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	200	ECONOMICO	R\$ 9,18	R\$ 1.836,00
11	DESODORANTE SÓLIDO PARA SANITÁRIO	UND	1.800	NAFT	R\$ 3,06	R\$ 5.508,00
12	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	UND	800	BOM AR	R\$ 15,30	R\$ 12.240,00
13	DETERGENTE 500 ML	UND	1.500	ECONOMICO	R\$ 3,06	R\$ 4.590,00
14	ESCOVA P/ROUPA	UND	500	CONDOR	R\$ 4,44	R\$ 2.220,00
15	ESCOVA P/VASO	UND	1.500	CONDOR	R\$ 6,12	R\$ 9.180,00
16	ESCOVÃO COM CABO	UND	400	CONDOR	R\$ 14,27	R\$ 5.708,00
17	ESPONJA DE AÇO FINA PCT C/ 08 UNID	UND	600	LIMPA MAIS	R\$ 3,06	R\$ 1.836,00
18	ESPONJA DUPLA FACE	UND	1.500	LIMPA MAIS	R\$ 3,06	R\$ 4.590,00
19	FLANELA PARA LIMPEZA MULTIUSO	UND	500	CONDOR	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



20	INSETICIDA AEROSOL DE 300 ML SEM CHEIRO	UND	1.800	BAYGON	R\$ 15,25	R\$ 27.450,00
21	LIMPA ALUMÍNIO C/ 500 ML	UND	300	ECONOMICO	R\$ 3,06	R\$ 918,00
22	LIMPA VIDRO 500ML	UND	250	ECONOMICO	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
23	LIXEIRA PLÁSTICA MÉDIA	UND	150	PLASUTIL	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00
24	LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA	UND	1.500	PLASUTIL	R\$ 33,55	R\$ 50.325,00
25	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UND	300	ECONOMICO	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
26	PÁ PARA LIXO COM CABO	UND	300	CONDOR	R\$ 8,16	R\$ 2.448,00
27	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO	UND	300	CONDOR	R\$ 7,14	R\$ 2.142,00
28	PANO DE CHÃO	UND	900	MULT	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
29	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BRANCO 78X44CM	UND	300	MULT	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
30	SABÃO EM BARRA 200 GR	UND	3.000	ECONOMICO	R\$ 4,07	R\$ 12.210,00
31	SABÃO EM PÓ CX. 500 GR.	UND	2.000	ECONOMICO	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
32	SABONETE DE 90G 1ª LINHA	UND	2.500	LUX	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
33	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA 250 ML	UND	800	LUX	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
34	SODA CÁUSTICA 1KG	UND	400	TUBARÃO	R\$ 11,99	R\$ 4.796,00
VALOR DO LOTE						R\$ 269.000,00
LOTE 03 - Descartáveis						
ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	MARCA	VLR.UNT	V.TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL 200ML P/ ÁGUA (PCT C/ 100 UND)	PCT	2.000	COPOBRAS	R\$ 4,42	R\$ 8.840,00
2	COPO DESCARTÁVEL 300ML P/ ÁGUA (PCT C/ 100 UND)	PCT	2.000	COPOBRAS	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
3	COPO DESCARTÁVEL 50ML P/ CAFÉ (PCT C/ 100 UND)	PCT	1.500	COPOBRAS	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
4	GUARDANAPO DE PAPEL 23X20	UND	600	SKALA	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
5	GUARDANAPOS DE PAPEL C/ 50 UND.	UND	200	SKALA	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00
6	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 04 ROLOS	UND	300	NINO	R\$ 4,44	R\$ 1.332,00
7	PAPEL TOALHA BRANCO PCT COM 2 ROLOS	UND	300	NINO	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
8	RODO BORRACHA DUPLA COM 51 CM COM CABO DE MADEIRA	UND	150	CONDOR	R\$ 15,30	R\$ 2.295,00
9	RODO PLÁSTICO C/ BORRACHA DUPLA 30 CM C/ CABO	UND	200	CONDOR	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
10	SACO P/ LIXO 100 LTS PCT C/ 5 UND	PCT	1.500	KATALIXO	R\$ 4,17	R\$ 6.255,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



11	SACO P/ LIXO 15 LTS PCT C/ 10 UND.	PCT	1.000	KATALIXO	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
12	SACO P/ LIXO 30 LTS PCT DE 10 UND.	PCT	2.000	KATALIXO	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
TOTAL	SACO P/ LIXO 50 LTS PCT DE 10 UND.	PCT	2.000	KATALIXO	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
VALOR DO LOTE						R\$ 55.500,00
LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	MARCA	V. Unit.	V. Total
1	Abastecedor -Tinta p/ almofada de carimbo (azul/preto) embalagem 30 ml.	Und	40	PILOT	R\$ 10,60	R\$ 424,00
2	Adesivo prata para convite c/ 5 unid.	Pct	10	KRAFT	R\$ 0,73	R\$ 7,30
3	Alfinete com cabeça nº. 29 50gr.	Cx	25	CIS	R\$ 8,70	R\$ 217,50
4	Alfinete para mapa, cabeça redonda, nº 6; resina termoplástica e aço níquel; material: Comprimento: 19mm; cores sortidas; caixa com 50 und.	Cx	20	CIS	R\$ 7,30	R\$ 146,00
5	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº 03	Und	5	MERCUR	R\$ 15,50	R\$ 77,50
6	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº 04	Und	5	MERCUR	R\$ 17,40	R\$ 87,00
7	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº 15x17cm	Und	5	MERCUR	R\$ 23,20	R\$ 116,00
8	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	Und	10	CRISTAL	R\$ 53,30	R\$ 533,00
9	Bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	Und	10	CRISTAL	R\$ 33,90	R\$ 339,00
10	Bandeja Tripla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente.	Und	14	CRISTAL	R\$ 90,00	R\$ 1.260,00
11	Barbante nº 04 rolo c/ 400 gr.	Und	12	CIS	R\$ 11,60	R\$ 139,20
12	Bastão de cola quente siliconado (fino) medindo 7,2mm X 300 cm.	Und	100	MERCUR	R\$ 1,40	R\$ 140,00
13	Bastão de cola quente siliconado (grosso) medindo 11mm X 300 cm.	Und	100	MERCUR	R\$ 1,40	R\$ 140,00
14	Borracha apagadora escrita, medidas aprox. comprimento	Und	50	CIS	R\$ 0,98	R\$ 49,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



	34mm, largura 23mm, altura 8mm, cor azul e vermelha.					
15	Borracha branca para ponta de lápis	Und	75	CIS	R\$ 0,50	R\$ 37,50
16	Borracha Branca, macia, para apagar escrita à lápis/grafite, Látex, medindo 31mm x21mm x 7mm. Marca de referência: Faber Castell ou similar	Und	70	CIS	R\$ 1,40	R\$ 98,00
17	Borracha de vinil para grafites com sinta plástica dimensão: 42x21x11 mm	Und	50	CIS	R\$ 1,90	R\$ 95,00
18	Caderno capa dura 48 folhas	Und	50	TILIBRA	R\$ 1,90	R\$ 95,00
19	Caderno de capa dura 96 fls 140x202mm	Und	20	TILIBRA	R\$ 11,59	R\$ 231,80
20	Caderno pequeno 48 folhas (s/aramé)	Und	50	TILIBRA	R\$ 1,90	R\$ 95,00
21	Caixa articulada dupla para correspondência em material acrílico	Und	20	KRAFT	R\$ 35,00	R\$ 700,00
22	Caixa fichário 5x8	Cx	8	KRAFT	R\$ 55,20	R\$ 441,60
23	Caixa, arquivo permanente; confeccionada em polionda, 2 painéis impressos cor preta, impermeável e lavável; dimensões: 350x245x135mm	Und	40	KRAFT	R\$ 7,20	R\$ 288,00
24	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 8 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-pequena)	Und	14	CIS	R\$ 53,30	R\$ 746,20
25	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automatico), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	Und	10	CIS	R\$ 48,40	R\$ 484,00
26	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha, escrita Fina (ponta de 0,7mm) transparente, sextavada, c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta	Und	300	CIS	R\$ 0,97	R\$ 291,00
27	Caneta hidrocor com 12 Cores, lavável com certificado da fsc.	Und	60	PILOT	R\$ 11,65	R\$ 699,00
28	Caneta hidrocor, não tóxica, ponta fina de poliéster, tinta a base de água. Estojo com 12 cores.	jg	14	PILOT	R\$ 15,52	R\$ 217,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



29	Caneta hidrográfica marcadores Pct c/ 06 und	Pct	27	PILOT	R\$ 8,26	R\$ 223,02
30	Caneta marca texto cores diversas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	Und	200	PILOT	R\$ 3,00	R\$ 600,00
31	Caneta marcadora para CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	Und	60	PILOT	R\$ 5,80	R\$ 348,00
32	Caneta Faber Castel	Und	60	FABER CASTEL	R\$ 1,50	R\$ 90,00
33	Caneta retroprojektor cores variadas	Und	95	PILOT	R\$ 5,80	R\$ 551,00
34	Cartolina, cores variadas, dimensões 500 x 660 mm, gramatura 180 g.	Und	500	KRAFT	R\$ 0,96	R\$ 480,00
35	Clips 19mm	Und	300	CIS	R\$ 2,90	R\$ 870,00
36	Clips 32mm	Und	200	CIS	R\$ 3,30	R\$ 660,00
37	Clips 40mm	Und	150	CIS	R\$ 3,30	R\$ 495,00
38	Clips pequeno – colorido	Cx	20	CIS	R\$ 5,80	R\$ 116,00
39	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 10/0	Cx	25	CIS	R\$ 3,80	R\$ 95,00
40	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 12/0	Cx	20	CIS	R\$ 3,80	R\$ 76,00
41	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 2/0, caixa c/ 100 und	Cx	15	CIS	R\$ 3,78	R\$ 56,70
42	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 4/0, caixa c/ 100 und	Cx	50	CIS	R\$ 3,80	R\$ 190,00
43	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 5/0, caixa c/ 100 und	Cx	50	CIS	R\$ 3,70	R\$ 185,00
44	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 6/0, caixa c/ 50 und	Cx	60	CIS	R\$ 3,69	R\$ 221,40
45	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 8/0, caixa c/ 25 und	Cx	40	CIS	R\$ 3,70	R\$ 148,00
VALOR DO LOTE						R\$ 13.600,00
LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	MARCA	V. Unit.	V. Total
1	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxicos 90g	Und	300	COLAPEL	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
2	Cola colorida de 25 gr, não tóxica, lavável, caixa com 06 unidades.	Cx	20	COLAPEL	R\$ 13,13	R\$ 262,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



3	Cola em bastão 40g, embalagem com sistema giratório, fácil manuseio, atóxica lavável, seca rápido. Faber Castell ou similar.	Und	50	COLAPEL	R\$ 2,75	R\$ 137,50
4	Cola glitter brilhante não tóxica c/ 25g, aplicação: papel, vidro, cerâmica e artesanato em geral. Cores diversas	Und	40	COLAPEL	R\$ 5,55	R\$ 222,00
5	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Und	80	COLAPEL	R\$ 3,50	R\$ 280,00
6	Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador. Não tóxico	Und	20	MERCUR	R\$ 2,75	R\$ 55,00
7	Elastico Branco – Rolo 34mm x 25m	Und	8	CIS	R\$ 13,00	R\$ 104,00
8	Envelope correspondência, tipo A-4 medindo:229x324 mm	Und	1.000	KRAFT	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
9	Envelope kraft (pardo), ofício, confeccionado no papel color plus, tamanho 250mm x 353mm.	Und	180	KRAFT	R\$ 1,00	R\$ 180,00
10	Envelope tamanho A3	Und	150	KRAFT	R\$ 1,40	R\$ 210,00
11	Extrator de grampo metal cromado tipo espátula	Und	20	CIS	R\$ 3,70	R\$ 74,00
12	Extrator de grampo metal cromado tipo garra -CE-8	Und	10	CIS	R\$ 5,00	R\$ 50,00
13	Fita adesiva dupla face em papel 19mmx30m	Und	180	EURO	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00
14	Fita adesiva dupla face em papel 50mmx30m	Und	100	EURO	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
15	Fita adesiva empacotadora marron, material polipropileno, tipo gomada, de aproximadamente 48 mm x 50 m, p/ empacotamento de material em papelão.	Rolo	280	EURO	R\$ 4,70	R\$ 1.316,00
16	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m	Und	300	EURO	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
17	Fita adesiva transparente 12mmx40m	Und	90	EURO	R\$ 1,80	R\$ 162,00
18	Fita cetin nº. 01 rolo c/ 10mts	rolo	30	EURO	R\$ 12,99	R\$ 389,70
19	Fita crepe com largura 18mm comprimento de 50m	Und	60	EURO	R\$ 3,59	R\$ 215,40
20	Fita crepe com largura 50mm comprimento de 50m	Und	60	EURO	R\$ 3,60	R\$ 216,00
21	Fita métrica c/ 2,00cm	Und	22	EURO	R\$ 7,40	R\$ 162,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



22	Folha adesiva, tamanho ofício A-4 de cor branca	Und	55	KRAFT	R\$ 4,60	R\$ 253,00
VALOR DO LOTE						R\$ 10.300,00
LOTE 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	MARCA	V. Unit.	V. Total
1	Grampeador de parede	Und	10	CIS	R\$ 80,00	R\$ 800,00
2	Grampeador grande para até 100 folhas – (grampo 23/6)	Und	6	CIS	R\$ 170,73	R\$ 1.024,38
3	Grampeador MAPED 448/ grampo 24/6 – 26/6	Und	5	CIS	R\$ 5,80	R\$ 29,00
4	Grampeador para madeira (tipo pistola)	Und	5	CIS	R\$ 75,00	R\$ 375,00
5	Grampeador, para até 15 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6	Und	10	CIS	R\$ 23,28	R\$ 232,80
6	Grampeador, para até 25 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6	Und	10	CIS	R\$ 28,14	R\$ 281,40
7	Grampo 26/6 cx c/5000	Cx	150	CIS	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
8	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 1000 grampo.	Cx	150	CIS	R\$ 3,50	R\$ 525,00
9	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 5000 grampo.	Cx	90	CIS	R\$ 6,69	R\$ 602,10
10	Grampo para grampeador – tipo pistola 106/6	Cx	50	CIS	R\$ 15,43	R\$ 771,50
11	Grampo trilho em metal 80 mm, cx 50 und	Cx	60	CIS	R\$ 23,28	R\$ 1.396,80
12	Grampo trilho em plástico 80 mm, cx 50 und	Cx	60	CIS	R\$ 23,28	R\$ 1.396,80
13	Lâmina para estilete largo	Und	40	CIS	R\$ 2,50	R\$ 100,00
14	Lapis de cor com 12 und, grande com ponta macia e de máxima resistência – ecolapis ou similar	Cx	80	FABER CASTEL	R\$ 8,50	R\$ 680,00
15	Lapiseira grafite nº 7	Und	70	CIS	R\$ 3,40	R\$ 238,00
16	Lapiseira grafite nº 9	Und	60	CIS	R\$ 3,39	R\$ 203,40
17	Lapiseira grafite nº. 5	Und	50	CIS	R\$ 3,40	R\$ 170,00
18	Liga – elástico superresistente Pct. com 100 gr	Und	98	EURO	R\$ 6,69	R\$ 655,62
19	Limpador para quadro branco	Und	10	MERCUR	R\$ 21,25	R\$ 212,50
20	Limpador para quadro branco spray	Und	10	MERCUR	R\$ 26,10	R\$ 261,00
21	Livro ata c/ 100 folhas, capa dura, lisa, tipo broxura.	Und	20	TILIBRA	R\$ 22,00	R\$ 440,00
22	Livro ata c/ 200 folhas, capa dura, lisa, tipo broxura.	Und	20	TILIBRA	R\$ 28,00	R\$ 560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



23	Livro ata c/ 50 folhas	Und	20	TILIBRA	R\$ 11,54	R\$ 230,80
24	Livro de ponto; 04 assinaturas; capa dura; miolo em papel offset; folhas numeradas; formato: 220x320 mm.	Und	20	TILIBRA	R\$ 18,92	R\$ 378,40
25	Livro de protocolo, capa dura, encadernado com 100 folhas, dimensões mínimas de 215x157 mm	Und	20	TILIBRA	R\$ 16,16	R\$ 323,20
26	Marcador para quadro branco; apresentação: caneta; cor da tinta: diversas; tinta: não permanente; material: plástico; formato: cilíndrico; tamanho da ponta: 4 mm; carga: pode reabastecer	Und	100	MERCUR	R\$ 7,66	R\$ 766,00
27	Marcador permanente ou pincel Atômico na cor azul/ preto/ vermelho	Und	350	MERCUR	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00
28	Molha - dedo; aspecto: pasta; formula: glicóis, ácido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g	Und	90	CIS	R\$ 8,25	R\$ 742,50
29	Papel 40 Kg medindo (0,66 x 0,96cm)	Und	250	KRAFT	R\$ 1,50	R\$ 375,00
30	Papel camurça medindo 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113/m, cores diversas	Und	350	KRAFT	R\$ 1,50	R\$ 525,00
31	Papel carbono formato A-4 Dimensão 21 x 29,7 (cm), de cor azul	Folha	260	KRAFT	R\$ 0,80	R\$ 208,00
32	Papel cartão tipo granito, cores diversas, material celulose vegetal/ alcalino, gramatura 180 g/m2, 210x297 mm,	Und	650	KRAFT	R\$ 1,50	R\$ 975,00
33	Papel casca de ovo; gramatura: 180g; formato A4.	Und	450	KRAFT	R\$ 0,75	R\$ 337,50
34	Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior, cores sortidas	Und	450	KRAFT	R\$ 1,85	R\$ 832,50
35	Papel colorset (cores divesas)	Und	680	KRAFT	R\$ 2,00	R\$ 1.360,00
36	Papel couchê, gramatura 180g/m2, cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto.	Pct	98	KRAFT	R\$ 25,00	R\$ 2.450,00
37	Papel couchê, gramatura 230g/m2, cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto.	Pct	98	KRAFT	R\$ 25,00	R\$ 2.450,00
38	Papel craft	Und	95	KRAFT	R\$ 1,50	R\$ 142,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



39	Papel crepom medindo 48cm x 2,5m.	Und	350	KRAFT	R\$ 1,46	R\$ 511,00
40	Papel fotografico c/ 50	Pct	100	KRAFT	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
41	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m ² ; cores diversas.	Und	350	KRAFT	R\$ 0,90	R\$ 315,00
42	Papel madeira folha 66cmx96cm, 80grs	Und	160	KRAFT	R\$ 1,00	R\$ 160,00
43	Papel micro ondulado decorado, dimensões 50 x 80. Decorações variadas	Und	150	KRAFT	R\$ 4,50	R\$ 675,00
44	Papel milimetrado branco 63g/m ² (A4)	Und	110	KRAFT	R\$ 0,35	R\$ 38,50
45	Papel presente medindo 50cm x 60cm - estampas diversas	Und	160	KRAFT	R\$ 0,93	R\$ 148,80
46	Papel seda, material celulose vegetal, 60 x 48cm, cores diversas	Und	140	KRAFT	R\$ 0,50	R\$ 70,00
47	Papel sulfite 75g, (210X297mm), A4, colorido. Em 5 (cinco) cores diferentes	Folha	500	KRAFT	R\$ 0,92	R\$ 460,00
48	Papel vergê, gramatura 120 g/m ³ ; formato A4.	Pct	50	KRAFT	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
49	Papel vergê, gramatura 180 g/m ³ ; formato A4.	Pct	50	KRAFT	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
50	Papel E. V. A. folha cores diversas		600	KRAFT	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
51	Papel E. V. A. com gliter		600	KRAFT	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
VALOR DO LOTE						R\$ 40.500,00
LOTE 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	MARCA	V. Unit.	V. Total
1	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 50mm , confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis e trava de segurança das argolas na parte externa.	Und	220	KRAFT	R\$ 14,00	R\$ 3.080,00
2	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm , confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis, com trava de segurança das argolas na parte externa.	Und	250	KRAFT	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



3	PASTA AZ capa em papelão, tamanho ofício, lombada de 30mm , 02 argolas fixas de metal na contra capa e com trava de segurança na parte externa, identificador em material plástico, na lateral externa.	Und	180	KRAFT	R\$ 14,14	R\$ 2.545,20
4	Pasta cartão Duplex	Und	90	KRAFT	R\$ 3,00	R\$ 270,00
5	Pasta Catálogo	Und	98	KRAFT	R\$ 25,50	R\$ 2.499,00
6	Pasta classificadora	Und	19	KRAFT	R\$ 2,40	R\$ 45,60
7	Pasta com grampos	Und	80	KRAFT	R\$ 2,40	R\$ 192,00
8	Pasta de polipropileno c/ elástico	Und	70	KRAFT	R\$ 7,10	R\$ 497,00
9	Pasta de polipropileno c/ elástico de 19 mm	Und	50	KRAFT	R\$ 4,25	R\$ 212,50
10	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 42mm	Und	70	KRAFT	R\$ 4,60	R\$ 322,00
11	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 55mm	Und	60	KRAFT	R\$ 6,45	R\$ 387,00
12	Pasta em cartolina plastificada, com abas e elástico, cores diversas	Und	60	KRAFT	R\$ 1,90	R\$ 114,00
13	Pasta em cartolina plastificada, com ferragens, cores diversas	Und	90	KRAFT	R\$ 1,80	R\$ 162,00
14	Pasta escolar com Elástico	Und	400	KRAFT	R\$ 2,40	R\$ 960,00
15	Pasta grampo trilho, papel tamanho ofício A-4	Und	60	KRAFT	R\$ 2,00	R\$ 120,00
16	Pasta grampo trilho, plastico tamanho ofício A-4	Und	120	KRAFT	R\$ 3,50	R\$ 420,00
17	Pasta L A4, plástico transparente	Und	90	KRAFT	R\$ 2,84	R\$ 255,60
18	Pasta para arquivo morto em plástico PP corrugado Formato: 360mmx245mmx133mm	Und	95	KRAFT	R\$ 7,50	R\$ 712,50
19	Pasta sanfonada com 31 divisórias	Und	120	KRAFT	R\$ 38,50	R\$ 4.620,00
20	Pasta suspensa; acabamento: marmorizada; cor: castanho; haste: metálico ou plástico; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; visor em acrílico;	Und	95	KRAFT	R\$ 2,36	R\$ 224,20
21	Percevejo; material: latão ; tratamento: latonado; formato da cabeça: chata; diâmetro da cabeça: 10 mm ; cor: dourada ; ponta fixadora: ponta fixadora no mínimo com 7mm de comprimento ; unidade de fornecimento: Caixa 100 unidades.	Cx	50	CIS	R\$ 13,06	R\$ 653,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



22	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 30 folhas.	Und	20	CIS	R\$ 29,82	R\$ 596,40
23	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 60 folhas.	Und	10	CIS	R\$ 67,30	R\$ 673,00
24	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	Und	20	CIS	R\$ 20,65	R\$ 413,00
25	Pincel para EVA (preto)	Und	40	MERCUR	R\$ 7,00	R\$ 280,00
26	Pincel para tinta guache, tamanho 2	Und	40	CIS	R\$ 2,40	R\$ 96,00
VALOR DO LOTE						R\$ 24.100,00
LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	MARCA	V. Unit.	V. Total
1	Pistola p/ cola quente bastão fino bivoltagem 110/220v 40w	Und	10	VONDER	R\$ 21,10	R\$ 211,00
2	Pistola p/ cola quente bastão grosso bivoltagem 110/220v 40w	Und	8	VONDER	R\$ 28,28	R\$ 226,24
3	Placa de isopor (10 mm)	Und	110	ISOESTE	R\$ 3,40	R\$ 374,00
4	Placa de isopor (15 mm)	Und	120	ISOESTE	R\$ 3,75	R\$ 450,00
5	Placa de isopor (20 mm)	Und	75	ISOESTE	R\$ 5,49	R\$ 411,75
6	Placa de isopor (25 mm)	Und	140	ISOESTE	R\$ 6,50	R\$ 910,00
7	Placa de isopor (30 mm)	Und	120	ISOESTE	R\$ 8,00	R\$ 960,00
8	Placa de isopor (5 mm)	Und	110	ISOESTE	R\$ 2,90	R\$ 319,00
9	Pasta registrador A a Z	Und	120	KRAFT	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
10	Porta caneta/ clips Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Und	15	CRISTAL	R\$ 26,80	R\$ 402,00
11	Porta carimbo para 16 lugares	Und	10		R\$ 17,30	R\$ 173,00
12	Porta carimbo para 24 lugares	Und	10	CIS	R\$ 21,03	R\$ 210,30
13	Porta durex	Und	60	CIS	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
14	Prancheta em acrílico tamanho 23x33 cm	Und	20	CRISTAL	R\$ 19,09	R\$ 381,80
15	Prendedor de papel com 15mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	Cx	25	CIS	R\$ 7,68	R\$ 192,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



16	Prendedor de papel com 32mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	Cx	25	CIS	R\$ 11,52	R\$ 288,00
17	Prendedor de papel com 51mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	Cx	25	CIS	R\$ 15,36	R\$ 384,00
18	Reabastecedor p/ pincel permanente com 40 ml, azul, vermelho e preto	Und	50	MERCUR	R\$ 4,50	R\$ 225,00
19	Régua em alumínio 30 cm	Und	19	EURO	R\$ 2,00	R\$ 38,00
20	RÉGUA em plástico transparente, medindo 30,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros	Und	25	EURO	R\$ 1,00	R\$ 25,00
21	RÉGUA em plástico transparente, medindo 50,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros	Und	30	EURO	R\$ 6,00	R\$ 180,00
22	RÉGUA em plástico transparente, medindo 90,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros	Und	25	EURO	R\$ 8,00	R\$ 200,00
23	Suporte para canetas	Und	60	CRISTAL	R\$ 18,80	R\$ 1.128,00
24	Tesoura de picotar 06 (seis) polegadas em aço, cabo em plástico de alta resistência	Und	60	CIS	R\$ 8,19	R\$ 491,40
25	Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido	Und	20	CIS	R\$ 4,35	R\$ 87,00
26	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório, tipo inox)	Und	10	CIS	R\$ 23,28	R\$ 232,80
27	Tinta guache, para uso em papel, cartão e cartolina, com 6 frascos de 15,0 ml, com as cores básicas (verde, vermelho, azul e amarelo), composto de resina vegetal, água desmineralizada, pigmentos orgânicos e conservantes, validade de 1 ano.	Cx	50	FABER CASTEL	R\$ 5,00	R\$ 250,00
28	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água, capacidade 250ml. (cores diversas)	Und	50	FABER CASTEL	R\$ 4,50	R\$ 225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



29	TNT- tecido não tecido - gramatura mínimo 0.20g med 1,40 x 1 mt, cores diversas.	Mts	1.500	KRAFT	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
VALOR DO LOTE						R\$ 14.753,29
LOTE - 09 MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.	MARCA	V. Unit.	V. Total
1	Papel A4, branco, 210x297mm, não reciclado, 75g/m², 500 folhas.	Resma	450	REPORT	R\$ 27,00	R\$ 12.150,00
2	Papel ofício 02, branco, não reciclado, 75g/m², 500 folhas	Resma	50	KRAFT	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
VALOR DO LOTE						R\$ 13.850,00
VALOR TOTAL					R\$	707.599,99
SETESENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS						

1.1 - É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

2 - DO PREÇO

O valor total do presente contrato é de **R\$ 707.600,00** (setecentos e sete mil e seiscentos reais) conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-2023 0404 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0037 2.006 – Manutenção de Representação Municipal 3.3.90.30.00 – Material de Consumo UNIDADE GESTORA: FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2023 1803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0137 2.074 –Manutenção da Casa de Apoio em Belém 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

4.1.1 O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, localizada na Rua Simpliciana Farias, S/Nº Sala 1 - Centro – CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

4.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



4.1.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

4.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

4.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

4.4 Poderá a Prefeitura Municipal de Porto de Moz, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

4.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

4.5.1 - especificação correta do objeto

4.5.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

5 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1 - Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as Cláusulas ~~anexas~~ ^{anexas};

6.1.2 – Executar os serviços de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 4002-1/2023-PMPM e em consonância com a proposta apresentada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

6.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



6.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.14 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.

7.1 - Promover a fiscalização do objeto da Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

7.6 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

7.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

8.1 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

9 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

A emissão de requisições e fiscalização do serviço será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo **GESTOR DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos da **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

9.1 - É vedado a **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

9.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

9.3 - A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, Inciso I e II, da Lei nº 8.666/93.

10.1 - A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

11 - DA RESCISÃO

Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

12 - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito da **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

13 - DAS SANÇÕES

13.1 - Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

13.1.1- Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993:

13.1.1.1 advertência por escrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



13.1.1.2 multas:

13.1.1.3 multas de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

13.1.1.3.1 Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

13.1.1.3.2 Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

13.1.1.3.3 suspensões temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, até o prazo máximo previsto na legislação em vigor;

13.1.1.3.4 declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra “13.1.1.3”;

13.1 As sanções previstas nas letras “13.1.1.1”, “13.1.1.3” e “13.1.1.4”, poderão ser aplicadas juntamente com a da letra “13.1.1.2”, facultada a defesa prévia do interessado.

13.2 Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Porto de Moz – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

13.3 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

13.4 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

13.5 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

14 - DA LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 4002-1/2023-PMPM.

15 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a duração até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser modificado após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo.

16 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

17 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Porto de Moz /PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Porto de Moz /PA, 07 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal de Porto de Moz
CONTRATANTE

J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 42.897.465/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
